

**PORTARIA Nº 1481/PRES, de 07 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443044, da Administração Executiva Regional de Redenção-PA, para a Coordenação de Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração da Sede desta Fundação, em Brasília-DF

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1494/PRES, de 10 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOÃO BOSCO ARAÚJO DUARTE, Agente de Atividades Agropecuárias, NI-S.III, matrícula nº 0708199, da Administração Executiva Regional de Manaus-AM, para à Administração Executiva Regional de João Pessoa-PB.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1495/PRES, de 10 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor SEBASTIÃO BESERRA LEAL, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0157774, da Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA, para à Administração Executiva Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 22-23 | Nov-Dez/2009 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1496/PRES, de 10 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora ROSA MARIA ROSÁRIO RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445727, da Administração Executiva Regional de Paulo Afonso-BA, para o Serviço de Benefícios, Inativos e Pensionistas da Coordenação de Gestão de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração da Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1497/PRES, de 10 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA, Sociólogo, NS-S.III, matrícula nº 0443565, do Núcleo de Apoio Operacional de Palhoça-SC, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Curitiba-PR, para a Sede da referida Unidade Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1498/PRES, de 10 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor SALIM JORGE SALOMÃO, Engenheiro Florestal, NS-S-III, matrícula nº 0135879, da Administração Executiva Regional do Cone Sul-MS, para o Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 22-23 | Nov-Dez/2009 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1499/PRES, de 10 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ BALBINO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443126, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA FELIPE GONÇALVES, Agente de Portaria, NI-S.II, matrícula nº 0161184, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Diretoria de Administração da Sede desta Fundação - UG 194035.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.389/PRES, de 13 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 21, de 20 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1500/PRES, de 10 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ BALBINO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443126, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA FELIPE GONÇALVES, Agente de Portaria, NI-S.II, matrícula nº 0161184, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Diretoria de Assuntos Fundiários da Sede desta Fundação - UG 194151.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.390/PRES, de 13 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 21, de 20 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1501/PRES, de 10 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ BALBINO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443126, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA FELIPE GONÇALVES, Agente de Portaria, NI-S.II, matrícula nº 0161184, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Diretoria de Assistência da Sede desta Fundação - UG 194152.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.391/PRES, de 13 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 21, de 20 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 22-23 | Nov-Dez/2009 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1502/PRES, de 10 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora ANA LÚCIA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0160381, no Serviço de Cadastro e Lotação da Coordenação de Gestão de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1503/PRES, de 10 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar MARCIO PRADO VELOSO, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1709600, na Coordenação de Contabilidade da Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1504/PRES, de 10 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora ROSÂNGELA ALVES DA SILVA DE ARAÚJO, esposa do ex-servidor ALOISIO GOMES DE ARAÚJO, falecido em 12 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1505/PRES, de 10 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Subordinar o Posto Indígena Aukre, criado através da Portaria PP nº 1020/87, ao Núcleo de Apoio Operacional de Tucumã / PA – NALTCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 22-23 | Nov-Dez/2009 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1508/PRES, de 11 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 03 de novembro de 2009, a Portaria nº 846/PRES, de 03 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 20 de agosto de 2009, prorrogada pela Portaria nº 1.192/PRES, de 29 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 17-18, de 01 de outubro de 2009, e Portaria nº 1.356/PRES, de 05 de novembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 19-21, de 11 de novembro de 2009, que constituiu comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito da Administração Executiva Regional de Araguaína-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1509/PRES, de 11 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08773.000215/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de setembro de 2009, ao servidor DORVALINO RIBEIRO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0443660, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1510/PRES, de 11 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002506/2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de novembro de 2009, ao servidor MÁRIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, NS-S.III, matrícula nº 0443215, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 22-23 | Nov-Dez/2009 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1511/PRES, de 11 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002893/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de outubro de 2008, a servidora HELENA STILENE DE BIASE, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 1098384, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1512/PRES, de 11 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002893/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de setembro de 2007, ao servidor ELIAS PESSOA DA SILVA, Armazenista, NI-S.III, matrícula nº 0444015, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1513/PRES, de 11 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JEREMIAS PINITA'AWÉ TSIBODOWAPRÉ, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443107, da Diretoria de Assistência da Sede desta Fundação, em Brasília-DF, para o Núcleo de Apoio Local de Norotã-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 22-23 | Nov-Dez/2009 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1514/PRES, de 11 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ANTÔNIO MASSAO HIRAMA, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0704286, da Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO, para à Administração Executiva Regional de Guarapuava-PR.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1515/PRES, de 11 de dezembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora MEIRIEL DE ABREU SOUSA, Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula nº 6443222, na Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas da Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |          |          |              |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 22-23 | Nov-Dez/2009 |
|---|----------|----------|----------|--------------|